

que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Portaria Nº 464/2024-GAB/PRES BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando Memorando nº 063/2021 – UASE ANANIDEUA/ADM de 29/10/2021, Parecer Jurídico nº 260/2021-PROJUR de 05/11/2021 e despacho do Presidente da FASEPA. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2024 (Processo nº 2021/1434927), supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, MAT. 54197129/1 e ARLENE BRITO DE MORAES, MAT. 54195579/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1063084

ERRATA

Errata da Portaria 395 de 02 de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.783 de 15 de abril de 2024. Protocolo nº 1061952
Onde se lê: Triênio 08.10.2007/2010 – Complemento
Leia-se: Triênio 08.10.2007/2010-Complemento e 2010/2013
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1062967

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 160, de 15 de abril de 2024.
Processo nº 430099/2024.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇOS – R\$160,00
SERVIDORES: RAIANA DA CRUZ QUARESMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980443/1-CIJAM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1062865

Portaria: 161- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 16/04/2024
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de óculos, em atendimento a socioeducando custodiado no CSS-SANTARÉM (Proc. 433094/2024 – Ofício interno 126/2024)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392
PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 292826
FONTE DE RECURSO: 015000000001
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 500,00-(CONSUMO)
SERVIDORA: DAIANNE MIRANDA MENDES
MATRICULA: 5979178/ 1 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1063091

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº452/2024-GRH/GEMPS de 11 de abril de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Tatiane Cristina Pinheiro de Oliveira	De: 08/04/2024 a 22/04/2024	248/24	35735 de 06/03/2024
	Para: 23/09/2024 a 07/10/2024		

Portaria Nº410/2024-GRH/GEMPS de 04 de abril de 2024
ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidades de trabalho

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Rubilar Nascimento Costa	De: 04/03/2024 a 02/04/2024	116/24	35705 de
	Para: 04/03/2024 a 17/03/2024 e		06/02/2024
	01/07/2024 a 16/07/2024		

Portaria Nº430/2024-GRH/GEMPS de 09 de abril de 2024
TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS,matrícula: 54195524/1,constante na Portaria nº389/24-GRH/GEMPS de 01/04/2024,publisheda no DOE 35768 de 04/04/2024,a qual concedeu férias no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.
Ordenador Responsável:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1062951

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PREVIA
A Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 09/2024 Processo nº 2022/1578777 designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da Portaria nº 412 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.776 de 10 de abril de 2024 NOTIFICA o ex-servidor Rodrigo Abrantes Santana, que foi instaurado este Processo, com vista a apurar possíveis infrações funcionais praticadas por Vossa Senhoria referentes aos fatos ocorridos durante o plantão diurno do dia 07/12/2022 na Unidade CIAM Sideral, conforme memorando nº 1000/2022 – CIAM Sideral, datado de 08/12/2022 e anexos. Outrossim, fica Vossa Senhoria notificado para acompanhar a mencionada Sindicância nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Moia, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Belém, 10 de abril de 2024. Sandra Maria dos Santos Medeiros/Presidente da Comissão.

MANDADO DE INTIMAÇÃO
A Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 09/2024 Processo nº 2022/1578777 designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da Portaria nº 412 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.776 de 10 de abril de 2024, intima o ex-servidor Rodrigo Abrantes Santana, a comparecer perante a aludida Comissão Processante para acompanhar as oitivas de testemunhas arroladas pela Comissão sobre o fato em apuração, a serem realizadas na sede da referida Comissão, situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, sala da ASPAD/FASEPA, nesta cidade, conforme abaixo discriminado. 1-Lília Mello Monteiro – 24/04/2024, às 08h30. 2- Waldenei Reis Negrão – 24/04/2024, às 09h30. 3-Antônio Robson Nascimento Esteves – 24/04/2024, às 11h30. 4-Eduardo Monteiro Paes – 25/04/2024, as 08h30. 5-Vitor Gabriel Valle Caminha – 25/04/2024, as 09h30. 6-Leandro Henrique Pereira Pinto – 25/04/2024, as 10h30. 7-Maria da Glória Ratis – 25/04/2024, às 11h30. O seu comparecimento, ou de seu representante legal, assegurará o pleno exercício do direito da ampla defesa e do contraditório constituído por Lei. Na impossibilidade de comparecer, será designado defensor ad hoc para representar Vossa Senhoria. Belém, 12 de abril de 2024.Sandra Maria dos Santos Medeiros/Presidente da Comissão.

Protocolo: 1063136

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2023/366781)
O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023 – FASEPA, que tem por objeto a aquisição de material esportivo e de lazer para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, bem como considerando o despacho do pregoeiro (seq. 184), bem como a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq.185), resolve, com fundamento no art. 13, inciso, V do Decreto Estadual nº 534/2020: I – HOMOLOGAR o resultado da licitação em epígrafe, considerada fracassada pela inexistência de fornecedores em condições de atendimento ao edital da licitação. Belém-PA, 16 de abril de 2024. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Ordenador de despesas

Protocolo: 1062934



DIÁRIA

Portaria Nº 204 DE 15 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/410743